



PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE - MATO GROSSO

CNPJ nº 07.209.245.0001-72

Rua dos Girassóis, nº 387 – Centro/ CEP 78.578-000

governo@ipirangadonorte.mt.gov.br

(66) 3588-1566/1538

Lei nº 719 de 30 de junho de 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional Especial no valor de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, nos termos do Artigo 41, inc.II da Lei Federal nº 4.320/64, para Inclusão de dotações e Fontes de Recursos no Orçamento vigente, conforme segue:

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL

Unidade:001 – Gabinete da Secretaria Mun. de coord. geral

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa: 0004 – Gestão da Política da Sec. De Coord. Geral

Projeto atividade: 2088 – Manutenção e Encargos da Sec. Especial de Coord. Geral

Natureza da despesa: 33.90.08 – Outros benefícios assistenciais

Fonte de recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Unidade:001 – Gabinete da Secretaria Mun. de educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa: 0012 – Ipiranga Melhor na Educação

Projeto atividade: 2009 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Mun. de Educação

Natureza da despesa: 33.90.08 – Outros benefícios assistenciais

Fonte de recursos: 0101000000 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - MDE

Valor: R\$ 500,00

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:001 – Gabinete da Secretaria Mun. de saúde

Função: 10– Saúde

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa: 0022 – Ipiranga Melhor na Saúde

Projeto atividade: 2011 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Mun. de Saúde

Natureza da despesa: 33.90.08 – Outros benefícios assistenciais

Fonte de recursos: 0102000000 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - ASPS

Valor: R\$ 500,00



PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE - MATO GROSSO

CNPJ nº 07.209.245.0001-72

Rua dos Girassóis, nº 387 – Centro/ CEP 78.578-000

governo@ipirangadonorte.mt.gov.br

(66) 3588-1566/1538

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

Unidade:003 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Criança e Adolescente

Programa: 0028- Proteção e Apoio a Criança e Adolescente

Projeto atividade: 2084 – Apoio as Ações do Fundo Mun. da Criança e Adolescente

Natureza da despesa: 33.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 12.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial/ total de dotações em conformidade do inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL

Unidade:001 – Gabinete da Secretaria Mun. de coord. geral

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa: 0004 – Gestão da Política da Sec. De Coord. Geral

Projeto atividade: 2088 – Manutenção e Encargos da Sec. Especial de Coord. Geral

Natureza da despesa: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte de recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Unidade:001 – Gabinete da Secretaria Mun. de educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa: 0012 – Ipiranga Melhor na Educação

Projeto atividade: 2009 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Mun. de Educação

Natureza da despesa: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte de recursos: 0101000000 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - MDE

Valor: R\$ 500,00

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:001 – Gabinete da Secretaria Mun. de saúde

Função: 10– Saúde

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa: 0022 – Ipiranga Melhor na Saúde

Projeto atividade: 2011 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Mun. de Saúde

Natureza da despesa: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas



PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE - MATO GROSSO

CNPJ nº 07.209.245.0001-72

Rua dos Girassóis, nº 387 – Centro/ CEP 78.578-000

governo@ipirangadonorte.mt.gov.br

(66) 3588-1566/1538

Fonte de recursos: 0102000000 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - ASPS

Valor: R\$ 500,00

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

Unidade:003 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Criança e Adolescente

Programa: 0028- Proteção e Apoio a Criança e Adolescente

Projeto atividade: 2084 – Apoio as Ações do Fundo Mun. da Criança e Adolescente

Natureza da despesa: 33.90.32 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Deportivas

Fonte de recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 4.000,00

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

Unidade:003 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Criança e Adolescente

Programa: 0028- Proteção e Apoio a Criança e Adolescente

Projeto atividade: 2087 – Manutenção do Conselho Tutelar

Natureza da despesa: 31.90.04 – Contrato por tempo determinado

Fonte de recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Natureza da despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 3.000,00

Natureza da despesa: 44.90.52 – Equipamentos e material Permanente

Fonte de recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 4.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO FERRONATTO
PREFEITO MUNICIPAL

